

ASSOCIAÇÃO Dr. BARTHOLOMEU TACCHINI
Convênio nº 834171/2016

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Divulgação Eletrônica – Nº 001.834171/2017

**OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-assistenciais ao
Hospital Tacchini – Bento Gonçalves/RS**

IMPORTANTE:

1. **Data abertura: 27.09.2017**
2. **Data final: 10.10.2017 - Entrega de Propostas até às 18h.**
3. **Não serão aceitas propostas de itens diferentes no mesmo documento.
Para cada item deve ter o orçamento específico e individual.**
4. **As propostas e demais documentações DEVEM ser entregues no setor de Compras até a data final (item 2), na Rua Doutor José Mário Mônaco, 358. Centro. Bento Gonçalves/RS. CEP 95700 068.**
5. **Em casos de Cotação Prévia de Preços – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA (nacionalizado), na proposta deve constar: o CNPJ do fornecedor que emitirá a Nota Fiscal e receberá o crédito em conta bancária, por OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária via SICONV (DEVE ser o MESMO CNPJ – o da proposta e o do recebimento do crédito).**
6. **Em casos de Cotação Prévia de Preços – REGISTRO (importação na modalidade DAP), na proposta deve constar: todos os dados da empresa fornecedora que constarão na Proforma/Invoice (nome, país de origem, endereço e valor) para obtermos o IG (Inscrição Genérica junto ao Ministério da Saúde) e de modo a receber o crédito através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, via SICONV.**
7. **E-mail para informações: berenice.supri@tacchini.com.br OU propostas@tacchini.com.br**
8. **Fone: (54) 3455 4132, com Berenice Biasin OU 3455 4169, com Carlos Matoso.**

TERMO DE REFERÊNCIA
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Divulgação Eletrônica Nº 001.834171/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A **Associação Dr. Bartholomeu Tacchini**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 87.547.444/0001-20, com sede na Rua Doutor José Mário Mônaco, 358, Centro, Bento Gonçalves – RS, CEP 95700-068, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, no âmbito do Convênio nº **834171/2016** (SICONV), celebrado com o Ministério da Saúde, objetivando a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. A presente Cotação Prévia de Preços será regida pelo Decreto nº. 6.170, Art. 11, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº 424 CGU/MF/MP, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; bem como, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento(s) e material(is) permanente(s) no âmbito do referido Convênio.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta do referido Convênio, conforme consta no Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho que acompanham o Termo de **Convênio nº 834171/2016** (SICONV) celebrado entre o **Ministério da Saúde** e a **Associação Dr. Bartholomeu Tacchini**.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente **Cotação Prévia de Preços - DE**, pessoa jurídica devidamente habilitada a fornecer os materiais - objeto desta Licitação, formalmente escolhida e convidada ou legitimamente interessada.

4. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Não poderão participar do certame as empresas que estiverem sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal ou Federal, motivadas pelas hipóteses previstas no Artigo 88 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO(S) EQUIPAMENTO(S) E MATERIAL(IS) PERMANENTE(S):

Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme descrições abaixo, devendo atender também os itens de "a-p".

Ainda, para cada item deverá ser apresentada uma proposta, não podendo estar tudo depositado em um único documento, no caso de ser um fornecedor para vários itens.

Item: 1 Quantidade: 01 (uma) Nome: MESA CIRÚRGICA MECÂNICA OU ELÉTRICA MOTORIZADA

Mesa Cirúrgica Mecânica ou Elétrica Motorizada: base em formato de T ou retangular construída em chapa de aço 1020 com no mínimo 6,5 mm de espessura, com revestimento em ABS, contra impactos e desinfetantes, com movimentação da base realizada através de 04 rodízios de 5" giratórios. A fixação do equipamento deverá ser através de travamento das rodas acionadas por pedal ou por controle de painel localizado na coluna da mesa. Coluna de elevação composta por 04 colunas guias e 04 hastes guias de aço 1045 com cromo duro retificado, com elevação através de sistema hidráulico acionado através de pedal ou sistema elétrico motorizado acionado por controle remoto a cabo e controle de painel localizado na coluna da mesa. Revestimento da coluna em aço inoxidável. Chassi do tampo fabricado em aço inoxidável - níquel cromo, articulável e dividido em seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas retráteis acionadas por sistema manual ou por controle remoto. Régua em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, fabricado em acrílico ou fenolite, dividido em seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas retráteis deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais da mesa ou por controle remoto a cabo e controle remoto no painel localizado na coluna da mesa. Cabeceira removível com movimentos mecânicos. Pernas com movimentos retráteis. Capacidade de peso: pacientes até 360 Kg, no mínimo; Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços; 01 Par de Porta Coxas, 01 gaveta ginecológica.

O equipamento deve ser verificado na instalação com emissão de certificado com rastreabilidade RBC/INMETRO.

Item: 2 Quantidade: 02 (dois) Nome: CARDIOTOCÓGRAFOS

Cardiotocógrafo: deve ter as seguintes características mínimas: Alimentação elétrica:

100-230 VAC; Frequência da rede: 50/60 Hz (opera entre 47-63 Hz); Monitor: Temperatura Ambiente – Operando entre: 10°C to 40°C. Umidade Relativa – Operando entre: 10% to 75%, sem condensação;

Armazenamento: 10% até 90%, sem condensação; Papel para impressão: Temperatura Ambiente – Operando entre: 10°C to 40°C; Armazenamento: <26.5°C ; Umidade – Operando entre: 30% to 70%, sem condensação; Armazenamento: 45% to 65%, sem condensação.

Modo Ultrassom

Técnica: Doppler Pulsado com processamento de auto correlação ; transdutor com 9-cristais; capacidade gemelar; Frequência de Repetição de Pulso: 2 kHz (todos os modos); Duração do Pulso : 92 µs; Frequência do Transmissor : 1.151 MHz;

Espacial- Média Temporal Intensidade média: Isata<5 mW/cm²; Focal 20 dB Beam Área: 16.6 cm², por uma faixa = 7 cm;

Intensidade Instantânea de Pico: 1.8 mW/cm²; Faixa de contagem de frequência cardíaca: 50-210 BPM;

Corrente de fuga: De acordo com IEC 601.1 e/ou IEC 601.1.1 , obedecendo padrões internacionais.

Modo de Atividade Uterina:

IUPC Toco transdutor

Faixa: 0-100 mmHg 0-100 unidade relativa

Resolução: 1 mmHg 1 unidade relativa

Largura de banda: dc to 3 Hz dc até 0.5 Hz

Voltagem de excitação: +4.0 Vdc +4.0 Vdc

Ajuste de "tendência zero" de temperatura: <0.1 mmHg/°C (0.013 kPa/°C), excluindo o transdutor;

Corrente de fuga: Compatível com IEC 601.1 e/ou IEC 601.1.1 de acordo com padrões internacionais.

Impressora de gráfico: Escala de Frequência Cardíaca – USA Internacional

Tamanho do gráfico: 7 cm 8 cm

Escala: 30 BPM/cm 20 BPM/cm

Faixa: 30-240 BPM 50-210 BPM

Resolução: 1 BPM 1BPM

Impressão: Velocidade: 1, 2 e 3 cm/min; velocidade apurada ±2% sobre 10 minutos

Escala de atividade Uterina – IUPC Toco transdutor

Tamanho do Gráfico: 4 cm 4 cm

Escala: 25 mmHg/cm 25 unidade relativa /cm

Faixa: 0-100 mmHg 0-100 unidade relativa

Resolução: 1 mmHg 1 unidade relativa

Atender a Certificação CE-Certificação de acordo com a diretiva 93/42/EEC.

Deve acompanhar no mínimo:

01 Toco Transdutor

02 Transdutores de Ultrassom

01 Pacote de papel Z-Fold.

01- Cinta abdominal para prender o transdutor;

01- Marcador de eventos;

Demais acessórios necessários ao bom funcionamento do equipamento.

O equipamento deve ser verificado na instalação com emissão de certificado com rastreabilidade RBC/INMETRO.

Item: 3

Quantidade: **06 (SEIS)**

Nome: **CAMAS PPP**

Camas PPP: Cama de parto PPP, Estrutura: tubular em aço pintado a pó eletrostático; quatro rodízios de 6" com freio. Encosto basculante móvel que permite o movimento elevatório. Capacidade mínima para até 200 Kg. Assento em plástico de alta resistência. Suporte móvel para apoio dos pés, ajustável, além de movimento giratório (30°) no plano horizontal. Tanque de placenta, em aço inoxidável, facilmente removível. Complemento para os pés, facilmente removível, de engate rápido, permite o acesso do(a) obstetra para execução adequada do parto e, quando instalado, permite a utilização como cama hospitalar. Cabeceira removível para transporte. Colchão tri-partido, em espuma de PU de alta densidade, permitindo o uso confortável como cama e também permitindo o acesso adequado do(a) obstetra no instante do parto, além de propiciar conforto ao paciente e permitir fácil assepsia. Suporte lombar acolchoado que pode ser utilizado como travesseiro ou como melhoria do conforto da parturiente durante o parto (apoio das costas e coluna servical). Braços de esforço laterais rebatíveis, Arco de esforço e sustentação removível, Porta-coxas removíveis e ajustáveis, Construídos com material resistente, Grades laterais retráteis. Registro na ANVISA.

Item: 4 Quantidade: **02 (dois)** Nome: **APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR**

Aparelho de Anestesia com Monitor: Aparelho de anestesia para uso em pacientes desde pediátricos de baixo peso até adultos obesos com interface de usuário intuitiva, de fácil manuseio e visualização dos dados em tela colorida LCD de no mínimo 7 polegadas com apresentação das curvas de fluxo e pressão; .Fornecer indicação constante do status de ventilação e adequação do fluxo de gás fresco, além de alertar o clínico visualmente sobre possíveis vazamentos no sistema. Utilizar sistema fole ascendente ,Baixo volume do sistema respiratório para responder rapidamente a alterações do fluxo de gás fresco,

mesmo durante a anestesia com baixo e mínimo fluxo, propiciando economia de gases frescos e anestésicos.

Características técnicas mínimas:

Fluxo mínimo de O₂, em 50 mL que assegura uma ventilação a baixo fluxo.

Grande superfície de trabalho, podendo ser usada para preparo da anestesia.

Móvel com no mínimo de 2 gavetas;

Superfícies duráveis e lisas para facilitar a limpeza e desinfecção.

Todo material em contato com os gases respiratórios do paciente devem ser livres de latex.

Canister para calsoxada de fácil remoção por mecanismo de engate rápido ou meia rosca;

Sistema respiratório inteiramente autoclavável.

Alteração de ventilação manual com balão para ventilador eletrônico em apenas um movimento.

Sensores de fluxo universais para qualquer tipo de paciente sem necessidade de troca;

Modos ventilatórios mínimos:

VCV – Ventilação controlada a volume.

PCV – Ventilação controlada a pressão.

FLUXÔMETROS de gases frescos: para no mínimo dois gases, com fluxômetros duplos para O₂, simples para AR, com escalas mínimas de:

Fluxômetro duplo de O₂: 0.1 a 1.0 L/min e 1.0 a 10.0 L/min.

Fluxômetro de Ar: 0.1 a 10.0 L/min.

FAIXAS DE CONTROLE

Volume corrente 30 a 1500 mL.

Frequência respiratória 4 a 99 Respirações por minuto.

Pressão Inspiratória 5 a 50 cm H₂O.

Relação I:E 2:1 a 1:8.

Pausa inspiratória 5 a 60% do tempo inspiratório.

PEEP de desligado ; 4 a 25 cm H₂O.

Fluxo Pico gás 120 L/min + gás fresco.

Canister de calsoxada 800 gramas.

Flush de O₂ até 75 L/min.

Monitorização:

Volume Corrente 0 a 2000 mL.

Volume Minuto 0 a 60 L/min.

Pico de Pressão 0 a 120 cmH₂O.

Pressão Média 20 a 120 cmH₂O.

FiO₂ 0% a 100%.

Curvas de Pressão e Fluxo.

Com acoplamento simultâneo para no mínimo 2 vaporizadores com sistema de intertravamento, com capacidade de armazenamento de no mínimo 300ml ;

Bateria selada, incorporada internamente ao aparelho ,de até 90 min de duração;

Alimentação elétrica :100-120 Vac, 50/60 Hz; 220-240 Vac, 50/60 Hz

Porta de comunicação USB ou RS232 para atualizações

Deve acompanhar os seguintes acessórios:

1- Circuito adulto em silicone autoclavável;

1- cabo de força

1- Vaporizador calibrado e SEVO

Manuais em português;

1- Magueira extensão de Nylon para cada gás;

Monitor modular para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais ;

com os seguintes parâmetros mínimo: ECG, Respiração, Temperatura, Pressão não invasiva, Oximetria de pulso; Pressão invasiva e análise de CO₂/O₂/N₂O/Agentes Anestésicos; Tela colorida LCD de no mínimo 12"; mínimo de 6 canais de forma de onda, tendências gráficas e tabulares de no mínimo 72 horas.

Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador.

Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros).

Funcionamento em rede elétrica 110/220V bivolt automático.

Alimentação por bateria de Lithium-ion com autonomia mínima de 60 minutos incorporada ao aparelho ou acoplada com carregamento interno ao equipamento.

Software de interface na língua portuguesa.

Manual do usuário em língua portuguesa.

Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi eletrônicos.

Capacidade de conexão em rede para central de monitores e saída direta com protocolo HL7 para integração a sistemas HIS;

Capacidade de suportar módulo de Capnografia SideStream, através de módulo acoplável ao próprio corpo do monitor;

Deteção e rejeição de marca-passo.

Parâmetros que devem acompanhar o monitor:

ECG – mínimo de 5 derivações;

Análise de arritmias e segmento ST em todas as derivações ; sendo no mínimo em 2 simultâneas;

Faixa de frequência cardíaca: 30 a 300 bpm

Respiração - Método bioimpedância (ou impedância) torácica

Faixa de frequência respiratória 4 a 120 rpm para adulto e pediátrico

Com visualização da onda de respiração, indicação da FR com deteção e alarme de apnéia, em pacientes adultos/pediátricos/neonatais.

Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de FR (limites máximos e mínimos) programáveis pelo usuário.

Temperatura: mínimo 02 (dois) canais de temperatura para sensores de pele ou esofágico/retal;

Com faixa de medida de 10° a 45°C;

Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros programáveis pelo operador (limites máximos e mínimos);

Pressão Não Invasiva:

Método oscilométrico com capacidade para medição manual e automática da pressão sistólica, diastólica e média, com faixa de medida entre pelo menos -30 a 300mmHg, com intervalos programáveis pelo operador. Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros programáveis pelo operador (limites máximos e mínimos);

Intervalo de medidas: pelo menos de 5 minutos a 2 horas

Oximetria:

Visualização da curva pletismográfica; faixa de medição de 1 a 100%;

Frequência de pulso de 40 a 240 bpm

Indicação numérica dos valores de saturação e pulso;

Monitorização da saturação de pacientes com baixa perfusão ou com movimentação. O equipamento ofertado deverá utilizar uma das seguintes tecnologias de medição de oximetria com tecnologias Masimo; Nellcor Oximax ou GE TruSignal.

Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de SPO2 e FC (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador;

Pressão Invasiva com 2 canais:

Deve funcionar na faixa de -40 a 300 mmHg (com variação máxima de 5%) com calibração de zero automática ou manual periodicamente, com possibilidade de acoplamento de transdutores de outros fabricantes (transdutor de pressão intracraniana), seleção de escala automática ou manual.

Escala: De -40 à 300 mmHg;

Alarmes: Audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial;

Análise de Gases e Agentes Anestésicos

Método Sidestream com fluxo de amostragem 120 ± 20 mL/min (inclusive para neonatais)
EtCO₂, FiCO₂, EtO₂, FiO₂, EtN₂O, FiN₂O, EtAA, FiAA - Halotano, Isoflurano, Enflurano, Sevoflurano

Medida automática de um agente anestésico e detecção de misturas de gases;

Deve permitir a expansão através de módulos para no mínimo: capnografia(CO₂) mainstream, monitorização de nível de consciência ;

Deve acompanhar os seguintes acessórios mínimos:

1 Cabo de ECG 5 vias Adulto/Pediátrico

1 Sensores SPO2 permanente tipo Clip uso Adulto

1 Mangueira de PNI Adulto,

1 Manguito Adulto de Nylon ,sem câmara e livre de latex;

1- Sensor de temperatura cutaneo adulto , permanente;

10- linhas de amostra de gases;

1 Manual operacional em português.

Deve atender:

Certificações de registro no ministério da saúde:

Certificado ABNT NBR- IEC 60601-1

O equipamento deve ser verificado na instalação com emissão de certificado com rastreabilidade RBC/INMETRO.

Item: 5

Quantidade: 02 (dois)

Nome: CARRO DE EMERGÊNCIA

Carro de Emergência: Carro com confecção estrutura/tampo: aço carbono pintado / aço

carbono pintado; Com: Suporte para desfibrilador, Suporte de soro; 7 a 8 gavetas; Suporte para até 2 cilindros; Tábua de massagem; Régua de tomadas: com cabo de no mínimo 1,50m; 4 Rodízios de no mínimo 4", com freio em no mínimo 2 deles; As gavetas deverão possuir divisórias para medicação em 3 delas (mínimo) e divisórias para acessórios em 3 delas (mínimo).

Item: 6 Quantidade: **02 (dois)** Nome: **FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL**

Foco Cirúrgico de Solo Móvel: Composto por uma cúpula, com geração de luz através da tecnologia de diodos emissores de luz (LEDS). Todos os Leds que compõem a cúpula deverão ser da mesma cor (brancos), mantendo a restituição cromática estável.

A luz gerada deverá ser circular e homogênea através de feixes de luz sobrepostos, guiados a partir de lentes colimadores com reflexão mínima de 85% da luz emitida ao campo cirúrgico. A Cúpula deverá possuir temperatura de cor mínima de 4200K ou maior. Montado em haste angulada com suspensão giratória e rotação dos braços.

Deve possuir no mínimo 05 rodízios giratórios, sendo dois no mínimo com freios. As distâncias entre os rodízios e o eixo central do equipamento devem ser distintas entre si, para assim promover maior estabilidade do equipamento. O movimento do braço do foco deve ser realizado de maneira suave e com pouco esforço. A cúpula deve ser revestida em superfície extremamente lisa, para fácil assepsia e resistente a corrosão. Além disso, deve ser isento de parafusos. Deve possuir um sistema de controle de iluminação (dimmer), localizado na cúpula, assim facilitando o ajuste da iluminação da cúpula. Deve possuir no controle da cúpula um indicador de nível de iluminação com no mínimo 05 níveis de iluminação. A cúpula deverá ter um campo cirúrgico mínimo de 23 cm, e apresentar iluminação mínima de 60.000 lux.

Tempo de vida mínimo dos leds de 50.000 horas.

Manopla de plástico removível e esterilizável em autoclave.

Item: 7 Quantidade: **03 (três)** Nome: **MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS**

Monitor Multiparamétrico: Monitor modular para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com os seguintes parâmetros mínimo pré configurados: ECG, Respiração, Temperatura, Pressão não invasiva, Oximetria de pulso e 2 canais de Pressão invasiva; Tela colorida LCD de no mínimo 12"; mínimo de 6 canais de forma de onda, tendências

gráficas e tabulares de no mínimo 72 horas. Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador. Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros). Funcionamento em rede elétrica 110/220V bivolt automático. Alimentação por bateria de Lithium-ion com autonomia mínima de 60 minutos incorporada ao aparelho ou acoplada com carregamento interno ao equipamento. Software de interface na língua portuguesa. Manual do usuário em língua portuguesa. Capacidade de conexão em rede para central de monitores e saída direta com protocolo HL7 para integração a sistemas HIS; Capacidade de suportar módulo de Capnografia SideStream através de módulo acoplável internamente ao próprio corpo do monitor; Detecção e rejeição de marca-passo; Parâmetros que devem acompanhar o monitor: ECG – mínimo de 5 derivações; Análise de arritmias e segmento ST em todas as derivações ; sendo no mínimo em 2 simultâneas; Faixa de frequência cardíaca: 30 a 300 bpm; Respiração - Método bioimpedância (ou impedância) torácica. Faixa de frequência respiratória 4 a 120 rpm para adulto e pediátrico. Com visualização da onda de respiração, indicação da FR com detecção e alarme de apnéia, em pacientes adultos/pediátricos/neonatais. Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de FR (limites máximos e mínimos) programáveis pelo usuário. Temperatura: mínimo 02 (dois) canais de temperatura para sensores de pele ou esofágico/retal; Com faixa de medida de 10° a 45°C; Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros programáveis pelo operador (limites máximos e mínimos); Pressão Não Invasiva: Método oscilométrico com capacidade para medição manual e automática da pressão sistólica, diastólica e média, com faixa de medida entre pelo menos -30 a 300mmHg, com intervalos programáveis pelo operador. Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros programáveis pelo operador (limites máximos e mínimos); Intervalo de medidas: pelo menos de 5 minutos a 2 horas Oximetria: Visualização da curva pletismográfica; faixa de medição de 1 a 100%; frequência de pulso de 40 a 240 bpm. Indicação numérica dos valores de saturação e pulso; Monitorização da saturação de pacientes com baixa perfusão ou com movimentação. O equipamento ofertado deverá utilizar uma das seguintes tecnologias: Masimo, ou Nellcor, Oximax, ou GE-ohmeda, ou Fast, ou tecnologia de baixa perfusão; Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de SPO2 e FC (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; Pressão Invasiva com 2 canais: Deve funcionar na faixa de -20 a 300 mmHg com calibração de zero

automática ou manual periodicamente, com possibilidade de acoplamento de transdutores de outros fabricantes; seleção de escala automática ou manual. Permitir a medição de PIC(pressão intra craniana);Escala: De -20 à 300 mmHg; Alarmes: Audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; Deve permitir a expansão através de módulo inserido internamente no corpo principal do monitor, para: capnografia(CO2) side Stream, monitorização de nível de consciência e análise automática de gases anestésicos; Deve acompanhar os seguintes acessórios mínimos: 1 Cabo completo de ECG 5 vias; 1 Sensores SPO2 permanente tipo Clip uso Adulto; 1 Mangueira de PNI Adulto; 1 Manguito Adulto de Nylon, sem câmara e livre de latex; 1- Sensor de temperatura cutaneo adulto, permanente; 1 Manual técnico completo contendo diagramas esquemáticos eletrônicos e pneumáticos. 1 Manual operacional em português. Certificações de registro no ministério da saúde: Certificado ABNT NBR- IEC 60601-1.

O equipamento deve ser verificado todos os parâmetros e segurança elétrica na instalação com emissão de certificado com rastreabilidade RBC/INMETRO.

Item: 8 Quantidade: 02 (dois) Nome: **FOCO CIRÚRGICO DE TETO**

Foco Cirúrgico de Teto: Características técnicas mínimas: Foco cirúrgico de teto composto por duas cúpulas, com geração de luz através da tecnologia de diodos emissores de luz (leds). A luz criada pelos leds é fria, não produzindo infravermelhos, tornando assim o ambiente cirúrgico mais confortável, produtivo e evitando a desidratação dos tecidos durante procedimentos de longa duração. A luz gerada é circular e homogênea através de feixes de luz sobrepostos, guiados a partir de lentes colimadores com reflexão de no mínimo 85% da luz emitida ao campo cirúrgico. Cada led possui o seu conjunto ótico (colimador), removendo assim quaisquer sombras indesejáveis criadas por obstáculos. Isento de espelhos. Ambas as cúpulas possuem sistema eletrônico de controle de iluminação, através de um ajuste eletrônico e automático de corrente nos leds, segundo sua temperatura, de forma a monitorar seu aquecimento e manter a mesma iluminação inicial, sem perdas da intensidade luminosa ao longo do procedimento cirúrgico. Montado em haste angulada com suspensão giratória e rotação dos braços de 360° (rotação infinita) em todos os eixos horizontais. Sistema de auto balanceamento sem a necessidade de contrapeso. O movimento dos braços do foco é realizado de maneira suave e com pouco esforço. Cada conjunto de braços (incluindo as cúpulas) possui 02

articulações que podem ser movimentadas simultaneamente. As cúpulas são revestidas em superfície extremamente lisa, para fácil assepsia e resistente a corrosão. Além disso, devem ser isentos de parafusos. Possui dois sistemas de controle de iluminação (dimmer), um localizado na cúpula e outro através de controle remoto infravermelho ou através de painel sensível ao toque "touch screen" instalado na parede assim facilitando o ajuste da iluminação das cúpulas. Possui no controle da cúpula um indicador de nível de iluminação com 05 níveis de iluminação. Possui conformidade com fluxo laminar. Tempo de vida dos leds de no mínimo 50.000 horas. Uma das Cúpulas deverá ser pré-cabeada para vídeo câmera, e ser compatível com sistema de multimídia. Deve permitir a instalação de uma câmera de vídeo padrão "stand definition (SD)" ou superior. O controle remoto IR ou painel de parede deve possuir a opção de controle de câmera quando a mesma estiver instalada ao foco cirúrgico. Manoplas de plástico removíveis e esterilizáveis em autoclave. Formato da cúpula, que permita o seu posicionamento evitando obstruções (cabeça dos cirurgiões). Princípio de funcionamento: A iluminação gerada pelos led's deverá ser completamente regulável sem variação da temperatura de cor. Todos os Leds que compõem a cúpula deverão ser da mesma cor (brancos), mantendo a restituição cromática estável. Faixa de funcionamento (por cúpula): Característica mínimas para ambas as cúpulas: Energia radiante média gerada: < 4 mW/m².lx; Dimensão mínima da cúpula: 60 cm ou maior; Iluminação mínima: 120.000 lux; Irradiância máxima: 500 W/m²; Diâmetro do campo D10 a um metro de distância de no mínimo: 23 cm; Profundidade mínima de iluminação (L1+L2): 100 cm; Índice mínimo de retribuição da cor (CRI): 95; Temperatura de cor: 4.300 K; Quantidade de Leds: mínimo 50 Leds; Características elétricas e mecânicas: Consumo máximo de energia para cada cúpula: 150 W; Tensão de Alimentação: 110 – 220V / 50–60 Hz. Tensão de Alimentação: 110 – 220V / 50–60 Hz;

Acessórios: 01 câmera de vídeo padrão "stand definition (SD) com controle remoto infravermelho ou superior, 02 manoplas extras; Manual de Uso em português.

Empresa deverá apresentar assistência técnica local, no estado do Rio Grande do Sul, através do Fabricante, representante, ou sua autorizada.

Item: **9** Quantidade: **08 (oito)** Nome: **BERÇOS AQUECIDOS**

Berço Aquecido: Calor irradiante; Permite deslocamento de 180° do módulo superior

para acesso do aparelho de raios X; Rodízios de 5" para máxima estabilidade durante a movimentação do berço; Leito do paciente tipo mesa radiotransparente com gaveta passante para rx; abas de acrílico transparente rebatíveis, com altura mínima de 18cm; Acionamento manual em Trendelenburg, Próclive e Horizontal. Colchão com capa, ambos em materiais atóxicos e antialérgicos; Controles microprocessados para modos de operação servocontrolado e manual, com comutação automática de um modo para outro comandada pela operação do sensor de pele. Modo pré-aquecimento para economia de energia e stand by; Painel de controle com displays de LED's, LCD com todas as informações integradas de temperatura de pele, temperatura de ajuste ou potência de aquecimento ajustada, potência de aquecimento efetiva, peso do paciente, relógio APGAR/cronômetro, temperatura ambiente. Permite ajustar a temperatura desejada para o paciente ou a potência de aquecimento. Alarmes audiovisuais para: falta de energia; falha na resistência de aquecimento, falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente; hipotermia e hipertermia; alta temperatura prolongada; advertência de rotina; Haste para fixação de bombas de infusão; Suporte de soro; bandeja sob o leito; Duas prateleira para monitores com capacidade para 10kg; Retenção de memória do último valor programado da temperatura. Indicação visual em caso de deslocamento do refletor de aquecimento. Sistema de autoteste de todas as funções quando o equipamento for ligado; Adaptador para circuito de respirador. Alimentação elétrica: 127V ou 220V (60 Hz), conforme local de instalação; Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1(segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-21 (segurança em berços aquecidos) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética) e demais normas aplicáveis. Registro na ANVISA.

O equipamento deve ser verificado em todos os parâmetros e para segurança elétrica na instalação com emissão de certificado com rastreabilidade RBC/INMETRO

Descrição técnica do item.

- a. Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc, indispensáveis ao funcionamento do(s) equipamento(s).

- b. Assistência técnica no Rio Grande do Sul, autorizada. Indicar empresa(s), profissional(is) responsável(is) e respectivo(s) endereço(s) e telefone(s) para assistência durante e após a garantia.
- c. Ficará a licitante obrigada a treinar os profissionais da Associação Dr Bartholomeu Tacchini sem ônus adicional posteriores ao processo de aquisição, na manutenção do(s) equipamento(s), bem como fornecer um Certificado de Conclusão, atestando a participação e o conteúdo do treinamento para até 02(dois) funcionários técnicos. O treinamento envolverá todas as partes do equipamento e oferecerá um nível de conhecimento e profundidade equivalente a aquele fornecido pela CONTRATADA a seus próprios Técnicos/Engenheiros. O treinamento técnico consistirá de um Treinamento técnico de no mínimo 16 horas, com teoria e pratica, capacitando para que se possa realizar a manutenção, visando detectar e solucionar problemas de primeiro nível, sendo que esse treinamento será administrado no fabricante/ assistência técnica ou seu representante comercial local quando o produto não for fabricando no Brasil, onde o mesmo se responsabilizará por todas as despesas de transporte e estadia; sendo uma parte teórica, com detalhamento técnico do equipamento bem como rotinas de manutenções preventivas, corretivas e calibração do mesmo; e uma parte prática a ser efetuada no próprio equipamento, buscando sedimentar sua correta utilização, os conhecimentos teóricos adquiridos, bem como identificar os defeitos mais comuns e suas prováveis soluções.
- d. Apresentar para todos os equipamentos onde seja pertinente o Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto), com data atual de consulta e vigência, que deverá ser anexado à proposta. Não serão aceitos produtos com Autorização de Modelo, mesmo que com a validade em vigor. Existem produtos sob regime de Vigilância Sanitária que não são registrados e sim, cadastrados; neste caso não é feita publicação no Diário Oficial da União, é expedido um Certificado de Dispensa de Registro que será exigido no processo de licitação.
- e. Declaração de que as peças de reposição e acessórios referentes ao(s) equipamento(s) devem ter produção continuada por no mínimo 05 anos, assim como, disponibilidade para aquisição.
- f. Declaração de que o modelo do equipamento ofertado deve estar em linha de produção; assim como, disponibilidade para aquisição.



- g. Apresentar, na proposta, documentação comprobatória de Contrato de Representação Comercial e Técnica do equipamento proposto entre o Representante/Distribuidor e o Fabricante do produto.
- h. Apresentar, junto à proposta, um (01) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que o Proponente forneceu de forma satisfatória o *Objeto/Produto* pertinente e compatível com a presente *Cotação Prévia_DE* e/ou REGISTRO.
- i. Obrigatoriamente deverá acompanhar à proposta todos os catálogos e material(is) ilustrativo(s), referente(s) ao(s) modelo(s) ofertado(s), comprobatórios dos itens desta Descrição Técnica, original(is) ou em cópia colorida.
- j. Fornecimento de treinamento de operação do(s) equipamento(s), para os usuários, sem ônus adicional para o Hospital.
- k. Não serão consideradas propostas que forem cópia fiel desta Descrição Técnica. Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar na proposta todos os itens solicitados.
- l. No preço final do produto, pelo Proponente, deverão estar inclusas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais que, eventualmente incidam sobre o dado produto; ou ainda, despesas de deslocamento, fretes, seguros e instalações.
- m. O(s) item(ns) não informado(s) será(ão) considerado(s) como não atendido(s).
- n. Garantia mínima: 12 meses, após entrega técnica (instalação do equipamento na Contratante).
- o. ***Em caso de Cotação Prévia de Preços_REGISTRO, na modalidade DAP, exigida no Termo de Referência, deverá constar obrigatoriamente, na proposta, o NOME da empresa que constará na Proforma/Invoice, o PAÍS de origem e seu ENDEREÇO; para que o Hospital informe ao Ministério da Saúde para obtenção do número do IG (Inscrição Genérica) para a devida homologação em Cotação Prévia de Preços_REGISTRO.***
- p. Os itens cotados deverão observar as especificações técnicas solicitadas, que serão avaliadas pela Comissão de Licitação. Em caso de algum item não apresentar a conformidade exigida, a proposta será desclassificada.

6. DA ENTREGA DA PROPOSTA

6.1. A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social,

endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa; podendo ser no *mercado nacional – Cotação Prévia de Preços/Divulgação Eletrônica* OU por importação direta – Cotação Prévia de Preços/REGISTRO (modalidade DAP) e com validade não inferior a sessenta (60) dias.

6.1.1. *Em caso de aquisição por Importação, deverá ser feita em nome da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini, na modalidade DAP, a partir do processo de Cotação Prévia de Preços_REGISTRO.*

6.1.2. Em caso de importação - Cotação Prévia de Preços/REGISTRO, o valor considerado da moeda estrangeira será o da cotação do dia anterior ao da *avaliação/análise das propostas* no Hospital.

6.1.3. *Preferencialmente, deve haver a utilização da empresa **CELIBERTO Logística Internacional Ltda** (Av. das Indústrias, 469 cj. 302. 90200-290 - Porto Alegre/RS. Fone: 55 51 3371-7500. www.celiberto.com.br), em caso de Importação, na modalidade DAP, a partir do processo de Cotação Prévia de Preços_REGISTRO.*

6.2. A proposta deverá ser entregue de **27.09 a 10.10.2017 até às 18h**, no endereço da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini (Rua Doutor José Mário Mônaco, 358, Centro. 95700 068. Bento Gonçalves/RS) à Sr^a Berenice Biasin, no setor de Compras, ou então enviada, via e-mail, até o dia especificado acima, sendo que o Fornecedor deve entrar em contato para confirmar o recebimento eletrônico de toda a documentação. O endereço eletrônico de envio das propostas é: propostas@tacchini.com.br, **telefone: 54 3455 4132, com Sr^a Berenice Biasin OU 3455 4169, com Carlos Matoso.**

6.3. Em anexo à proposta, deve ser apresentado o Contrato Social, o CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, cópia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos, sendo elas: Fazendas Federal, Estadual e Municipal (com exceção do DF); FGTS; INSS (em caso de propostas enviadas por e-mail, todas as certidões podem ser enviadas em um único arquivo em formato digitalizado “pdf” para o endereço propostas@tacchini.com.br). A empresa não pode estar registrada no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 A presente Cotação Prévia de Preços será julgada pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme inciso I, § 1º do art. 45, da Lei de Licitações; pela Comissão de Licitações da **Associação Dr. Bartholomeu Tacchini.**

7.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem às especificações desta COTAÇÃO;
- b) Que apresentarem preços irrisórios, de valor zero ou preços excessivos, inexecutáveis ou preços incompatíveis com os valores de mercado para aquele dado produto.
- c) Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta COTAÇÃO, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes, ressalvadas as exceções previstas no § 3º do art. 44 da lei de Licitações;
- d) Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor não atender às exigências previstas neste documento, a Comissão Permanente de Licitações e Compras, examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a regularidade do participante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências.
- e) Havendo empate entre as propostas de menor preço, serão convocadas para sorteio;
- f) Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado no projeto para o referido lote, a empresa será consultada no ato de realização do certame, a reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado pelo projeto aprovado. Caso não aceite, a empresa será desclassificada e as demais, consultadas na ordem de classificação.
- g) o resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail ou por ofício; sendo assim, é fundamental que o fornecedor informe o e-mail na proposta; ou ainda, será publicado no site institucional (www.tacchini.com.br).

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Para os Recursos Administrativos, serão observadas as normas previstas pelo Art. 109 e seus Incisos e Parágrafos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo os recursos serem enviados pelo e-mail: propostas@tacchini.com.br

8.2. É de responsabilidade do Recorrente confirmar o recebimento do recurso através dos fones: (54) 3455 4132 ou 3455 4169.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações;

9.2. Fiscalizar e acompanhar o FORNECIMENTO DOS MATERIAIS desta Cotação;

9.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais do objeto, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas.

9.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA, a vista da Nota Fiscal/Fatura/Invoice devidamente atestada **pelo setor competente, via SICONV.**

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta no local indicado pela CONTRATANTE;

10.2. Atender às condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.3. Realizar de forma imediata e às suas expensas, qualquer troca de produtos que não estejam em conformidade com as especificações da CONTRATANTE.

10.4. Adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus operários e terceiros, assim como todas as medidas relacionadas ao seguro de seus empregados contra tais danos, ficando sempre responsáveis pelas consequências originais por acidentes que se verificarem na prestação do serviço.

11. DAS SANÇÕES

11.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa de 5% calculada sobre o valor total do objeto, em caso de inadimplemento contratual, excetuando-se os casos de atraso na entrega do material.

c) Pelo atraso, de até 30 dias, na entrega dos materiais, será aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o montante a ser pago à CONTRATADA VENCEDORA.

12. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

12.1. A Contratada fornecerá o(s) equipamento(s) e material(is) permanente(s) no prazo de 30 dias, a contar da assinatura do Contrato; exceto quando se fizer necessário processo de importação pela Contratada. Desta forma, este prazo fica estipulado para até 120 dias.

13. DO LOCAL DE ENTREGA

13.1. O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Setor de Almoxarifado da CONTRATANTE, situado na *Rua Doutor José Mário Mônaco, nº 358 em Bento Gonçalves/RS – CEP 95700 068, no seguinte horário: das 8:00hs às 11:00hs e das 13:30hs às 17:00hs de segunda a sexta feira.*

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato está vinculado à garantia do produto fornecido, não sendo inferior ao mínimo de 12 meses.



15. VALOR DISPONÍVEL PARA A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

15.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio nº 834171/2016 (SICONV).

16. FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento do(s) equipamento(s) e material(is) permanente(s) será de até 15 (quinze dias) após a entrega na sede da Contratante e confirmado perfeito estado de uso e funcionamento, através de modalidade do SICONV/SIAFI, via OBTV (Ordem Bancária de Transferência Voluntária), conforme Decreto 7.641/2011, Artigo 3º, parágrafo único.

16.2. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente cotação não sofrerá reajuste.

16.3. A CONTRATADA será responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, resultantes dos compromissos assumidos na presente prestação de serviços.

16.4. A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade pelo pagamento de tributos, encargos e impostos trabalhistas, que sejam de competência da CONTRATADA, como também não se obrigará a fazer restituições ou reembolsos de valores principais ou acessórios que esta despende com esses fornecimentos.

17. NOTA FISCAL/ INVOICE

17.1. A CONTRATADA, ao emitir a Nota Fiscal/ INVOICE, deverá incluir no campo "Informações Complementares", os seguintes dizeres:

**ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE /
ACAO 2015.8535 / PO - 0000 / HOSPITAL GERAL E ESPECIALIZADO /
CONVENIO EQUIPAMENTO / EMENDA PARLAMENTAR**

Código do Programa 3600020160033.

Convênio nº 834171/2016.

16.2. Sendo a Nota Fiscal/Fatura/Invoice devolvida para correção por parte da Contratada, o prazo para pagamento será de 03 (três) dias contados a partir da data de sua reapresentação.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As condições estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preços consubstanciam-se no Contrato e nas autorizações oficiais de serviço, independentemente de estarem nela transcritas.

18.2. A não observância de qualquer item desta Cotação Prévia implicará na desclassificação da empresa Concorrente.

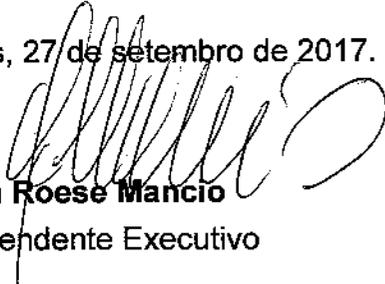
18.3. Fica a Concorrente ciente de que a simples apresentação da proposta indica que esta tem pleno conhecimento dos elementos da presente cotação, bem como de todas as condições gerais e da legislação específicas à matéria, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da prestação de serviço.

19. ESCLARECIMENTOS

19.1. Informações e esclarecimentos a respeito desta Cotação poderão ser obtidos junto ao Setor de **Compras da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini**, sito na Rua José Mário Mônaco, 358 em Bento Gonçalves/RS, fone (54) 3455 4132, 3455 4169 ou através do e-mail: berenice.supri@tacchini.com.br OU propostas@tacchini.com.br

19.2. Fica eleito o Fórum da Comarca de Bento Gonçalves, para julgamento de qualquer questão judicial resultante desta Cotação Prévia de Preços.

Bento Gonçalves, 27 de setembro de 2017.



Hilton Roese Mancio
Superintendente Executivo